



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – ARAUÁ/SE
Criado pela Lei Nº 318/1997 e Alterada pela lei Nº 733/2020

Resolução N.º 17/2022.

A presidente do Conselho Municipal de saúde, de acordo com a Lei Municipal nº318/1997 e alterada pela Lei Municipal nº733/2020 de 09 de março de 2020, o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Arauá-Se. Levando em consideração a decisão do Plenário deste colegiado na Reunião Ordinária do dia 27 de janeiro de 2022

Resolve:

Art. 1º - Que aprova o Cronograma de Reuniões Anual deste conselho Municipal de Saúde – Ano 2022.

Art. 2º - Este parecer entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arauá, 01 de fevereiro de 2022


Maria Aparecida Nascimento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PUBLICADO
DATA 08/02/22
EDIÇÃO Nº 806